

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 – CONCAM-CBT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Deflagra o Processo Eleitoral para composição das vagas em aberto no Concam.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DEFLAGRAR** o Processo Eleitoral para escolha de representantes suplentes e titular de técnicos-administrativos e suplentes de discentes, a fim de complementar a composição do Conselho do Câmpus Cubatão do Instituto Federal de São Paulo, de acordo com o Artigo 6º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP.

Art. 2º Os mandatos dos eleitos serão em complementação dos originalmente estabelecidos pela Portaria Nº CBT.0143/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Local está constituída conforme a Portaria Nº CBT.0085/2020, de 10 de setembro de 2020 e deverá apresentar o resultado no prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus